



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º 489/2024

De: 04 de Novembro de 2024

*“Concede Licença Especial a servidora **Maria Aparecida Teodoro** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial**, a servidora **Maria Aparecida Teodoro**, nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “A” lotada na Secretaria Municipal de Educação a ser gozada a partir de **12/11/2024 de Novembro de 2024**, referente ao quinquênio de **02/07/2018 a 01/07/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 04 de Novembro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal